



# EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

---

Ezequiel Martins Ferreira  
(Organizador)





# EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

---

Ezequiel Martins Ferreira  
(Organizador)



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abráao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Secconal Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar



Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



# Epistemologia e metodologia da pesquisa interdisciplinar em ciências humanas

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Luiza Alves Batista  
**Correção:** Kimberly Elisandra Gonçalves Carneiro  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Ezequiel Martins Ferreira

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E64 Epistemologia e metodologia da pesquisa interdisciplinar em ciências humanas / Organizador Ezequiel Martins Ferreira. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-695-9

DOI 10.22533/at.ed.959210601

1. Epistemologia. 2. Metodologia. 3. Pesquisa. I. Ferreira, Ezequiel Martins (Organizador). II. Título.

CDD 120

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

A Coleção *Epistemologia e Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas* se baseia na premissa da conjunção de saberes para a promoção de novas discussões no meio científico, a partir da convergência entre esses diferentes saberes. Movimento esse que surge como oposição à ideia de hiper-especialização.

Nesse caminho podemos estabelecer ao menos quatro formas nas quais acontecem essas interações: multidisciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.

A diferenciação entre elas se define de acordo com critérios que vão desde o intercâmbio de teorias e metodologias até a construção de uma nova forma de ver um determinado objeto.

Desse modo, é possível definir da seguinte maneira:

- Multidisciplinaridade – Sistema de um nível, não integrado, de várias disciplinas que atuam cada qual em proveito próprio, na qual não ocorre interação direta entre as mesmas.

- Pluridisciplinaridade – Sistema de um nível, não integrado, de várias disciplinas que ajudam complementarmente, mas sem alterar teórico ou metodologicamente uma a outra.

- Interdisciplinaridade – Sistema de dois níveis, no qual duas ou mais disciplinas interagem fortalecendo aquela considerada como estando em um nível superior, ou então colaborando para a construção de um novo saber.

- Transdisciplinaridade – A construção de um sistema total onde duas ou variadas disciplinas contribuem para uma determinada pesquisa sem que um saber seja necessariamente validado pelo outro.

Diante dessa perspectiva inter e transdisciplinar esse volume conta com 21 capítulos abordando diversos assuntos como: as configurações de gênero, as configurações raciais, os processos de formação docente, de identidade, relações entre comunicação e antropologia, questões de desenvolvimento urbano, preservação de patrimônio cultural e aspectos da aprendizagem pela tecnologia.

Espero que algumas dessas convergências se mostrem como possibilidades discursivas para novos trabalhos e novos olhares sobre os objetos humanos.

Uma boa leitura!

**Ezequiel Martins Ferreira**

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A POTÊNCIA PEDAGÓGICA DA ÓPERA-ROCK “PAJUBÁ” DE LINN DA QUEBRADA

Paulo Henrique de Oliveira Barroso

DOI 10.22533/at.ed.9592106011

### **CAPÍTULO 2..... 19**

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO GÊNERO BIOGRÁFICO E DA PESQUISA DOCUMENTAL COMO FORMAS DE PESQUISA DO GÊNERO FEMININO

Karina Regalio Campagnoli

DOI 10.22533/at.ed.9592106012

### **CAPÍTULO 3..... 30**

MARIA PAES DE BARROS: MEMÓRIAS DE OMISSÃO EM TEMPOS DE LUTA PELA EMANCIPAÇÃO

Eveline Viterbo Gomes

DOI 10.22533/at.ed.9592106013

### **CAPÍTULO 4..... 40**

FEMINIZAÇÃO E FEMINILIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: UM OLHAR VOLTADO PARA A LITERATURA

Danielly Jardim Milano

Kátia dos Santos Pereira

Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha

Raquel Peres Macêdo

DOI 10.22533/at.ed.9592106014

### **CAPÍTULO 5..... 50**

FEMINILIDADES NEGRAS: UM ESTUDO DE RELAÇÕES ESPACIAIS PARADOXAIS

Louise da Silveira

Benhur Pinós a Costa

DOI 10.22533/at.ed.9592106015

### **CAPÍTULO 6..... 70**

MITOS PÓS-MODERNOS NOS DISCURSOS SOBRE RESSIGNIFICAÇÃO CULTURAL: O CASO DO JONGO CIGANO

Rafael Romano

DOI 10.22533/at.ed.9592106016

### **CAPÍTULO 7..... 83**

CONSTRUÇÃO E FORMAÇÃO: AUTOACEITAÇÃO E REFLEXÕES SOBRE RAÇA NAS TRAJETÓRIAS DE UMA ESTAGIÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Thays Souza da Costa

DOI 10.22533/at.ed.9592106017

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>93</b>
<b>ESCRITA DE SI E O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOCENTE: EXPERIÊNCIA COM ATELIÊ BIOGRÁFICO DE PROJETO</b>	
<i>Maria Márcia Melo de Castro Martins</i> <i>Maria Leani Dantas Freitas</i> <i>Nívea da Silva Pereira</i> <i>Francione Charapa Alves</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9592106018</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>103</b>
<b>UM APANHADO SOBRE A PRESENÇA DA INTERDISCIPLINARIDADE EM DOCUMENTOS OFICIAIS A PARTIR DA LDBEB 9394/96 até 2016</b>	
<i>Neslei Noguez Nogueira</i> <i>Denise Nascimento Silveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9592106019</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>113</b>
<b>APONTAMENTOS SOBRE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS À DOCÊNCIA</b>	
<i>Antonia Zulmira da Silva</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060110</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>125</b>
<b>ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE INTELIGÊNCIA EM ESCOLARES DE MATO GROSSO</b>	
<i>Ana Julia Candida Ferreira</i> <i>Cleitton Marino Santana</i> <i>Widson Marçal Ferreira</i> <i>Adriano Mendonça de Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060111</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>133</b>
<b>A PRIMEIRA YESHIVÁ DO BRASIL – UM OLHAR SOBRE AS MEMÓRIAS E SABERES DOS MESTRES DE UMA HISTÓRIA</b>	
<i>Vanessa dos Santos Novais</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060112</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>144</b>
<b>ZAQUEU (Lc. 19, 1-10) UM EXEMPLO A SER SEGUIDO PELOS CORRUPOTOS ARREPENDIDOS</b>	
<i>José Carlos Dalmas</i> <i>Vicente Artuso</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060113</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>155</b>
<b>O QUE LATOUR TERIA A CONTRIBUIR PARA OS ESTUDOS EM COMUNICAÇÃO?</b>	
<i>Tarcísio de Sá Cardoso</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060114</b>	

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>173</b>
APROXIMAÇÕES ENTRE PERSPECTIVAS ANTROPOLÓGICAS E DOS ESTUDOS CULTURAIS NO CAMPO DA COMUNICAÇÃO	
Roberta Brandalise	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060115</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>186</b>
O DISCURSO PUBLICITÁRIO COMO OBJETO DE ANÁLISE NO CONTEXTO DE PUBLICAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA SAÚDE	
Náthaly Zanoni Luza	
Eliane Cadoná	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060116</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>196</b>
OS OBJETIVOS ESSENCIAIS DA SAÚDE PÚBLICA E O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE MEDICAMENTOS	
Maria Paula da Rosa Ferreira	
Isabel Christine Silva de Gregori	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060117</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>209</b>
NÍGER: LOS DESAFÍOS DEL PAÍS CON EL MÁS BAJO IDH DEL MUNDO	
Rafael Aguirre Unceta	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060118</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>225</b>
AGENDA PARA EL DESARROLLO MUNICIPAL: UN INSTRUMENTO DE EVALUACIÓN PARA LOS GOBIERNOS MUNICIPALES EN MÉXICO	
María Del Rosario Hernández Fonseca	
Hugo Isaías Molina Montalvo	
Rosa María Rodríguez Limón	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060119</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>231</b>
INSTRUMENTOS LEGAIS DE PRESERVAÇÃO E EXPANSÃO IMOBILIÁRIA: A CONTRIBUIÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO CONTEXTO URBANO NO LITORAL NORTE DE MACEIÓ, ALAGOAS, BRASIL	
Adriana Guimarães Duarte	
Josemary Omena Passos Ferrare	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060120</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>247</b>
VALIDAÇÃO AMOSTRAL DE UMA FERRAMENTA METODOLÓGICA PARA ANALISAR OS NÍVEIS DE HABILIDADES RELACIONADOS À APRENDIZAGEM DE CONCEITOS ABSTRATOS DE LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	
Fernanda Regebe	
Amanda Amantes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95921060121</b>	



<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>257</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>258</b>

# CAPÍTULO 17

## OS OBJETIVOS ESSENCIAIS DA SAÚDE PÚBLICA E O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE MEDICAMENTOS

*Data de aceite:* 04/01/2021

*Data de submissão:* 13/10/2020

**Maria Paula da Rosa Ferreira**

Universidade Federal de Santa Maria  
Santa Maria, RS  
<http://lattes.cnpq.br/2791875433051313>

**Isabel Christine Silva de Gregori**

Universidade Federal de Santa Maria  
Santa Maria, RS  
<http://lattes.cnpq.br/3613134514590708>

**RESUMO:** A partir do início da segunda dimensão de direitos fundamentais, ocorreu uma maior atuação do Estado nas relações tanto públicas como privadas. Esta geração demonstrou uma preocupação com os direitos sociais. Diante do destaque de novos direitos e das transformações que o Estado foi sofrendo, fruto, também, de todas as demais dimensões que se sucederam, ocorreu um intenso e proeminente realce no que se refere ao direito constitucional social à saúde. Neste sentido, esta produção abordou a respeito dos objetivos primordiais da saúde pública através de uma análise no que tange aos direitos de propriedade intelectual dos produtos farmacêuticos e o acesso aos medicamentos. Tratou-se quanto ao monopólio ocasionado pelo sistema de patentes dos fármacos que ocasionam a dependência tecnológica dos países em desenvolvimento. Aplicou-se o método de abordagem dedutivo e o método de procedimento monográfico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito, Propriedade Intelectual, Saúde Pública.

### THE ESSENTIAL OBJECTIVES OF PUBLIC HEALTH AND THE RECOGNITION OF INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS OF MEDICINES

**ABSTRACT:** From the beginning of the second dimension of fundamental rights, there was a higher performance of State in both public and private relations. This generation demonstrated a concern about social rights. Before the featured of new rights and the changes of the State was suffering, occurred an intense and prominent understrapper regarding to health social and constitutional right. In this sense, this production addressed about the primary objectives of public health across the analysis with respect to intellectual property rights of pharmaceuticals and the access to medicines. Was treated about the monopoly caused by patent system of drugs that cause a technological dependence to developing countries. Was applied the deductive method approach and the method monographic procedure.

**KEYWORDS:** Intellectual Property, Public Health, Right.

### 1 | INTRODUÇÃO

O presente artigo defronta-se com a relação entre o direito fundamental à saúde e os direitos de propriedade intelectual referente ao sistema de patentes de medicamentos.

Por meio de uma abordagem inicial a respeito dos direitos fundamentais, será feita uma breve análise histórica destes direitos, para, nos subsequentes aspectos, serem estudados o direito fundamental à saúde e o acesso a medicamentos a partir da propriedade intelectual dos fármacos e, posteriormente, um aprofundamento sintético das influências das patentes dos remédios aos países em desenvolvimento.

A respeito dos direitos fundamentais, observar-se-á a sua previsão a partir de documentos relevantes tal como a Constituição Norte Americana de 1787 e Constituição Francesa de 1791, que possibilitaram a dissipação do Constitucionalismo pelo mundo.

Destaca-se que o Constitucionalismo em um primeiro momento atentou aos direitos individuais; posteriormente, contemplou os direitos sociais, tal como a saúde – objeto de estudo da presente produção.

Abordar-se-á, também, quanto ao Neoconstitucionalismo, o qual tem como objetivo assegurar uma maior eficácia da Constituição, principalmente no que se refere aos direitos fundamentais.

Os direitos fundamentais são de grande relevância e, ao serem analisados, alcança-se também a apreciação do princípio da dignidade da pessoa humana. No que se refere aos direitos sociais, nos termos previstos na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, tem, estes, o objetivo de concretizar melhores condições de vida ao povo, visando igualdade social e econômica, garantindo iguais oportunidades e efetivo exercício de direitos.

A respeito do direito fundamental à saúde relacionado ao acesso a medicamentos, depara-se, muitas vezes, diante do sistema de patentes farmacêuticas, as quais tendem a monopolizar o alcance a medicamentos fundamentais. Observa-se que, embora as patentes sirvam como impulso ao desenvolvimento científico-tecnológico bem como reservam os direitos intelectuais do inventor, estas, no que tange ao setor farmacêutico, influenciam em fatores econômicos e sociais principalmente quando referido ao acesso a medicamentos para as doenças “negligenciadas”, tal como HIV/AIDS, tuberculose, malária e outras epidemias típicas de países em desenvolvimento. Percebe-se, dessa forma, a sobreposição dos interesses de países desenvolvidos na concentração na capacidade tecnológica de produção de medicamentos de forma que acaba por ser gerado um grande impacto quanto ao acesso, a fabricação e desenvolvimento de novos remédios, por parte dos países em desenvolvimento.

Neste sentido, será considerado, o marco regulatório internacional dos direitos de propriedade intelectual, referendando-se o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS) da Organização Mundial do Comércio, de 1995, e a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e a Saúde Pública, a fim de serem observadas as necessárias interpretações do acordo que devem ser feitas sobre saúde pública, principalmente, no intuito de que o direito fundamental à saúde seja garantido nos países em desenvolvimento.

Em sede metodológica, utilizou-se o método de abordagem dedutivo, tendo em vista que o presente estudo será conduzido a partir de premissas gerais para particulares, o que demonstra ser o mais adequado para responder o problema de pesquisa, qual seja, a proteção pela propriedade intelectual dos medicamentos e os efeitos que acarretam à saúde pública. Para, além disso, utilizou-se o método de procedimento monográfico, pois foi realizada uma pesquisa bibliográfica ampla sobre o tema que será tratado.

Por derradeiro, ressalva-se que este artigo tem relevância e está inserido no eixo temático direitos fundamentais e políticas públicas, visto que trata-se de um estudo direcionado às patentes dos medicamentos e seus reflexos na saúde pública, com o intuito de se observar a real situação da propriedade intelectual dos fármacos internacionalmente a fim de ser abordado quanto à relevância da efetivação de políticas públicas que atentem às garantias fundamentais no que se refere à saúde.

## **2 | BREVE HISTÓRICO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

A respeito dos direitos fundamentais, merece ser abordado seu surgimento, citando-se que, com a independência americana, deu-se início ao diálogo sobre os “direitos protegidos juridicamente e que a primeira noção de constituição era tida” (RICHTER; TABARELI, 2008, p.87). Pode-se dizer que no século XVIII dois documentos foram importantes e mudaram a história do Constitucionalismo, sendo estes a Constituição Norte Americana de 1787 e a Constituição Francesa de 1791, fruto da Revolução Francesa que ocorrera em 1789. A partir destas duas constituições, o Constitucionalismo se expandiu pelo mundo, a começar pela Europa.

O Constitucionalismo ocorreu primeiramente como Liberal, que é aquele em que a Constituição previa os direitos individuais das pessoas, fruto integral do Liberalismo, o Estado não interferia nesses direitos.

Em momento posterior, destacou-se o Constitucionalismo Social, o qual começou a prever os direitos sociais, como saúde - objeto de análise da presente produção nos subsequentes pontos-, educação, moradia, alimentação, direitos econômicos e culturais. O Estado deveria interferir na economia a fim de que fossem garantidos esses direitos aos indivíduos. Destaca-se que surgiu com a 1ª Constituição do México de 1917, mas se tornou mais difundido com a Constituição Alemã, conhecida como a Constituição de Weimar de 1919. No Brasil a primeira Constituição ao prever o Constitucionalismo Social foi a de 1934, a 3ª Constituição do país, as duas primeiras (1824 e 1891) tratavam-se de Constituições Liberais.

Tem relevância consagrada, ainda, a temática o Neoconstitucionalismo, que possui como marco histórico, filosófico e teórico, respectivamente, o término da Segunda Guerra Mundial, o Pós-positivismo, e a Força Normativa da Constituição, expressão idealizada por Konrad Hesse (1991), o qual aborda em sua teoria que a constituição é uma lei, um

documento e tem força normativa para mudar a realidade social. No mesmo sentido, Ferdinand Lasalle (1998) tratou a Constituição como uma lei fundamental da nação, a qual deve ser básica, intrínseca aos demais dispositivos da Constituição e agir como seu fundamento. À vista disso, como lei fundamental de uma nação, a Constituição pode ser traduzida como “uma força ativa que faz, por uma exigência da necessidade, que todas as outras leis e instituições jurídicas vigentes no país sejam o que realmente são” (LASALLE, 1998, p.10).

Diante das previsões constitucionais, observa-se que consta a respeito dos direitos intelectuais como direitos fundamentais<sup>1</sup>, e, como tal, devem cumprir, portanto, a função social do Direito, no intuito de se buscar um equilíbrio entre o interesse público e econômico do inventor. Esta necessidade de consenso entre interesses é claramente perceptível no que se refere ao acesso a medicamentos eficazes e imprescindíveis à população e o confronto com a busca de lucro das grandes empresas investidoras e pesquisadoras de produtos farmacêuticos.

Destaca-se que as normas que definem direitos sociais não são apenas normas constitucionais programáticas irrealizáveis, à vista disso, cabe ao Estado cumprir o mínimo existencial das garantias fundamentais sociais previstas constitucionalmente, tal como o acesso à saúde.

O Estado por ter que garantir condições mínimas de vida digna aos cidadãos, deve proporcionar o acesso a medicamentos essenciais aos indivíduos, quando se refere à promoção do direito social à saúde. Inclusive, é dever do Estado, fornecer, gratuitamente, medicamentos e tratamentos aos portadores de enfermidades graves que se encontram desamparados, como forma de garantia dos direitos fundamentais que “são todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a ‘todos’ os seres humanos enquanto dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir” (FERRAJOLI, 2011, p. 9, com grifos no original).

No que tange os direitos sociais, possuem previsão nos artigos 5º, § 1º, 6º e 193 e seguintes da Constituição Federal de 1988, os quais estabelecem normas programáticas, que muitas vezes são estabelecidas como de eficácia plena. Relevante discorrer que toda vez que ocorre essa transformação de eficácia programática para eficácia plena, estabelece-se a dignidade da pessoa humana como núcleo dos direitos fundamentais sociais. Ressalta-se que a dignidade humana é um princípio fundamental da República Federativa do Brasil, dessa forma, “consiste no valor absoluto da Constituição, que nunca cede em relação aos demais” (RICHTER; TABARELI, 2008, p.79).

No que se refere ao Estado de Direito Social Democrático pode-se dizer que foi a partir de sua institucionalização (com Constituição de 1988) que se passou a definir os direitos fundamentais. E, quanto aos direitos sociais, entende-se que, mesmo que sejam fundamentais, não há possibilidade da efetivação de todos, tendo em vista que o

1. Artigo 5º, incisos XXVII, XVIII, XXIX da Constituição Federal de 1988.

Estado por ter que priorizar as questões relevantes da sociedade, acaba por deixar alguns direitos sociais como “preponderantemente ideológicos” (RICHTER; TABARELI, 2008, p.83). Destaca-se, então, a dificuldade de promoção de garantias essenciais à população, pelo Estado, o que acarreta no esquecimento de alguns direitos, que podem adotar a denominação de ilusórios.

No entanto, diante da premente essencialidade de alguns direitos sociais, tal como a saúde, deve ser observado sua prestação de forma a primar por dignas condições de vida à coletividade, por meio do acesso a medicamentos substanciais ao tratamento de epidemias, principalmente as tropicais de países em desenvolvimento, além de investimentos, a serem realizados pelos Estados, na pesquisa e desenvolvimento de fármacos a fim de ser garantido o mínimo existencial à população e não sejam, assim, tratados como formas utópicas de prestação estatal.

Diante disso, é relevante adentrar-se em uma sucinta observação a respeito do direito fundamental à saúde relacionado ao acesso a medicamentos e o sistema de patentes por meio de uma análise da complexidade e gravidade dos desafios da promoção de políticas de saúde pública.

### **3 | DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E O ACESSO A MEDICAMENTOS: UMA VISÃO A PARTIR DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DE FÁRMACOS**

O direito fundamental à saúde é de importância significativa e, ao ser analisado, depara-se com a apreciação do princípio da dignidade da pessoa humana. No que se refere o direito à propriedade intelectual pelo viés dos direitos humanos, ressalta-se que

urge encarmos o desafio de redefinir o direito à propriedade intelectual à luz da concepção contemporânea dos direitos humanos, da indivisibilidade, interdependência e integralidade destes direitos, com especial destaque aos direitos econômicos, sociais e culturais e ao direito ao desenvolvimento, na construção de uma sociedade aberta, justa, livre e plural, pautada por uma democracia cultural emancipatória (CALDAS; BAPTISTELA, 2015, p. 244-245).

Merece ser destacado que a busca de uma conciliação dos direitos humanos e fundamentais com o direito à propriedade intelectual é imprescindível no processo de desenvolvimento técnico e criação científica, principalmente no que se refere à produção de medicamentos que busquem garantir o direito fundamental à saúde a toda população.

A partir de uma análise a respeito da propriedade intelectual de fármacos, depara-se com o sistema de patentes, o qual influencia diretamente na garantia do direito fundamental à saúde bem como no acesso a medicamentos.

O sistema de patentes se destina a servir como recompensa para o inventor e, acima de tudo, como meio para estimular a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico. Fatores sociais, no entanto, podem eventualmente prevalecer sobre esse aspecto econômico, colocando em discussão o sistema de patentes, sobretudo quando envolve medicamentos.



As patentes no setor farmacêutico geram fortes consequências sobre a economia dos países, influenciando em seu desenvolvimento científico e tecnológico. Seus efeitos atingem a população como um todo, uma vez que o consumo de medicamentos independe da vontade do consumidor, que tem que comprá-los mesmo a preços mais elevados, pois são indispensáveis à manutenção da vida. A patente possibilita a prática de elevados preços na medida em que o produtor não precisa temer a concorrência. Todavia, no caso dos medicamentos, essa é uma prerrogativa cruel, uma vez que exclui grande parte da população, sem condições financeiras de arcar com o tratamento que pode salvar vidas (SPAREMBERGER; ZANOELO, 2010, p. 391).

Ressalta-se, diante disso, o tratamento diferenciado que merece ser adotado a respeito de questões relevantes às patentes de remédios com as demais proteções de propriedade intelectual de outros setores.

Salienta-se, a respeito da presente temática, a existência de três importantes normas que tratam sobre a propriedade intelectual, sendo estes a Convenção de Diversidade Biológica(CDB), o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS) e a Declaração de Doha (Declaração relacionada ao Acordo TRIPS e à Saúde Pública).

O Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS) possibilitou uma ampliação quanto aos produtos patenteáveis, podendo ser considerado um relevante instrumento de acesso a medicamentos e proteção à saúde pública. No entanto, o TRIPS proporcionou um maior benefício aos países desenvolvidos tendo em vista estes serem os detentores de tecnologias modernas capazes de extrair dos recursos naturais, encontrados muitas vezes nos países em desenvolvimento, as matérias primas para a produção e fabricação de medicamentos. Assim, as patentes dos fármacos acarretam na elevação dos preços dos medicamentos no mercado internacional, afetando e/ou prejudicando a garantia do direito à saúde a muitos indivíduos, principalmente, de países em desenvolvimento.

No que se refere à Declaração de Doha, é referido sobre relevantes aspectos quanto às previsões do Acordo TRIPS no que tange o acesso a medicamentos e a concessão de patentes de fármacos. Ainda que o TRIPS seja considerado flexível a respeito das patentes, importações paralelas e licenças compulsórias, o intuito dos países em desenvolvimento era de que com a Declaração de Doha “aproveitar essa flexibilidade no âmbito internacional” (CORREA, 2007, p.81).

De acordo com o abordado por Correa (2007), o Conselho TRIPS se reuniu em junho de 2001 para avaliar documentos apresentados por países em desenvolvimento e pela Comissão Europeia. Dentre as propostas apresentadas, destaca-se a referendada pelo Grupo Africano e outros países em desenvolvimento que

desenvolia os princípios de política necessários para assegurar que o Acordo TRIPS não prejudique o direito legítimo dos Membros da OMC de formular suas próprias políticas de saúde pública, e incluía esclarecimentos práticos

de disposições relativas à concessão de licenças compulsórias, importações paralelas, produção para a exportação a um país com capacidade de produção insuficiente e proteção de dados. O texto incluía ademais uma proposta de avaliação dos efeitos do Acordo TRIPS, com especial atenção ao acesso a medicamentos e a pesquisa e desenvolvimento (P&D) para a prevenção e o tratamento de enfermidades que afetem predominantemente a população dos países em desenvolvimentos e dos países menos desenvolvidos (PMD) (CORREA, 2007, p. 83, com grifos no original).

Nesta senda, revela-se a importância de uma declaração que apreciase os impactos referentes ao acesso de medicamentos, à fabricação local de fármacos bem como ao desenvolvimento técnico-científico de novos medicamentos por parte dos países com pouca ou nenhuma capacidade de produção de produtos farmacêuticos.

A Declaração de Doha, de forma não taxativa, reconheceu a severidade de enfermidades típicas de países em desenvolvimento e menos desenvolvidos, tal como HIV/AIDS, tuberculose e malária, bem como a respeito de qualquer problema de saúde pública. Um dos pontos que refletiram nesta preocupação foi à questão da falta de fabricação de medicamentos que tratem estas doenças, também conhecidas como negligenciadas, tendo em vista estarem presentes, com maior frequência, nos países em desenvolvimento e não trazerem os lucros almejados pelo sistema de patentes de fármacos.

A Declaração de Doha aborda problemas reais e urgentes enfrentados por muitos países em desenvolvimento na área da saúde. Ela não pretende emendar o Acordo TRIPS de maneira substancial. Antes disso, ela trata de esclarecer a relação existente entre o Acordo TRIPS e a política de saúde pública dos países- membros, e confirmar os direitos que os Membros retêm segundo o Acordo, particularmente mediante a definição de flexibilidade permitida em certas áreas primordiais. A Declaração aborda a maior parte dos pontos relativos à saúde pública que preocupam os países em desenvolvimento (CORREA, 2007, p.132).

No que se refere às patentes, observa-se que estas acabam por tornar os fármacos como bens econômicos a fim de ser auferido o que Ignacy Sachs (1993) chama por busca de lucros máximos, que geram uma subordinação tecnológica ao produtor- inventor do produto, pois

quando se trata de adquirir tecnologia, o vendedor pode reservar para si o segredo dos métodos e processos, ou a fabricação é tão complexa que o comprador não tem condições de produzir sozinho aquilo que adquire, sendo que em ambos os casos, gera-se a dependência tecnológica (PIMENTEL, 1999, p.102).

Neste diapasão, mesmo percebendo-se que as necessidades afetas à saúde pública não tem por única e exclusiva causa o sistema de patentes (pois também são fatores a questão de infraestrutura sanitária e fornecimento de serviços médicos), o sistema de propriedade intelectual dos fármacos permite a fixação de altos preços dos

produtos, pelos titulares das patentes, o que ocasiona expressivas dificuldades aos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos.

Deste modo, se faz necessário a efetivação de políticas públicas que promovam mecanismos eficazes quanto às questões da saúde, essencialmente no que se refere ao acesso a medicamentos, como forma de observância da dignidade da pessoa humana aos indivíduos.

A ação dos países membros da OMC de projetarem e implementarem diretrizes que considerem a capacidade de produção de diferentes países é fundamental na efetivação e execução de políticas públicas viáveis e adaptáveis à realidade de cada Estado engajado na busca de um desenvolvimento técnico científico exequível de promoção de saúde pública.

Assim, é significativa a análise, a seguir, sobre o sistema de patentes e seus impactos, principalmente aos países em desenvolvimento.

#### **4 | REFLEXOS DO SISTEMA DE PATENTES DE MEDICAMENTOS AOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO**

A partir da década de 80 decorreu uma grande diferenciação entre os países do Sul e do Norte devido à discrepância entre o desenvolvimento industrial (e globalização) entre ambos, que não ocorreu na mesma desenvoltura.

Mesmo diante das previsões do Acordo TRIPS, é perceptível o desequilíbrio entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento a partir do sistema de patentes, devido à disparidade de desenvolvimento técnico-científico, a capacidade de fabricação e o acesso a medicamentos, principalmente de fármacos fundamentais ao tratamento de doenças. Destaca-se, deste modo, o que aborda Macedo e Pinheiro a respeito das doenças tropicais de países em desenvolvimento:

O impacto da adoção de regras e normas de proteção à Propriedade Intelectual na saúde da população dos países em desenvolvimento acabam por gerar discussão, não apenas no que se refere à AIDS, mas também com relação a outras doenças infecto-parasitárias como a tuberculose e a malária, as quais são responsáveis pela morte ou incapacidade de um grande número de indivíduos. Essas doenças, além de outras prevalentes em países em desenvolvimento, como o sarampo, doença do sono, Doença de Chagas, etc., são denominadas 'doenças negligenciadas' (MACEDO; PINHEIRO, 2005, p.277).

Desta maneira, devem os Membros da OMC primar pela aplicação de forma eficaz da Declaração de Doha no sentido de efetivar uma revisão das leis nacionais e inserir as necessárias exceções e salvaguardas com a finalidade de garantir o direito fundamental à saúde à população, principalmente na seara dos países em desenvolvimento no fornecimento de medicamentos imprescindíveis ao tratamento de doenças negligenciadas.

“A confirmação de que o Acordo TRIPS deixa espaço para a flexibilidade no âmbito nacional tem importantes implicações políticas e legais” (CORREA, 2007, p.93), sendo que,

o que for contrário a esta flexibilidade estará indo de encontro às finalidades do Acordo TRIPS.

Os países em desenvolvimento identificaram a concessão de licenças compulsórias como um dos principais instrumentos que podem limitar os direitos exclusivos do titular da patente quando for necessário alcançar certos objetivos de política pública, em particular para assegurar a disponibilidade de fontes alternativas de provisão de medicamentos a preços mais baixos (CORREA, 2007, p. 95).

Assim, com relação à licença compulsória, tem previsão no subparágrafo 5(b) e parágrafo 6 da Declaração de Doha, que demonstra compreensão quanto a flexibilidade necessária aos países em desenvolvimento, membros da OMC, devido a sua pouca ou nenhuma capacidade de produção de fármacos.

Por meio da licença compulsória ocorre a quebra da titularidade da patente, o que proporciona a produção de medicamentos genéricos. Salienta-se que, quando um país Membro da OMC defrontar-se com uma crise de saúde pública, seja em caso de emergência nacional ou alguma situação de extrema urgência, poderá fazer uso da licença compulsória.

É necessário ressaltar que para aproveitar estes e outros aspectos da flexibilidade que proporciona o Acordo TRIPS (e que confirma a Declaração de Doha), as leis nacionais devem incorporar as regras adequadas na forma de licenças compulsórias, exceções e outras disposições pertinentes. Essa flexibilidade não se traduz automaticamente em regimes nacionais [...] (CORREA, 2007, p.99, com grifos no original).

Isto posto, a concessão de licenças compulsórias, que proporciona a quebra da patente e a conseqüente abertura da fórmula do fármaco para domínio público implica em um possível caminho que busque garantir condições dignas de vida aos cidadãos, pela garantia do direito fundamental à saúde.

Dentro desse contexto, o ponto crucial de Doha veio a ser o parágrafo 6º da referida Declaração, o qual foi regulamentado pela decisão do Conselho do TRIPs de 30 de agosto de 2003, que permite a exportação de produtos farmacêuticos sob licença compulsória por qualquer membro da OMC, desde que respeitadas determinadas condições. O país importador deverá declarar a sua impossibilidade de fabricar o bem licenciado compulsoriamente, notificando previamente o Conselho TRIPs (BARBOSA, 2005, p. 165).

Sendo assim, esta licença compulsória demonstraria uma verdadeira preocupação dos países-membros da OMC de proporcionar um impulso ao mercado de fármacos em prol do bem-estar de seus cidadãos. É relevante que os Estados primem pelo desenvolvimento econômico industrial na fabricação de medicamentos com técnicas de produção que levem em consideração a distribuição de renda de suas populações para adquirirem os produtos farmacêuticos de que necessitem.

Dessa forma, “a licença compulsória representa um freio para barrar eventuais práticas abusivas que possam vir a ocorrer” (SPAREMBERGER; ZANOELO, 2010, p. 403) por parte dos países desenvolvidos para com os países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos, devido a seu superior potencial técnico científico de fabricação e desenvolvimento de fármacos.

O problema básico subjacente no parágrafo 6 da Declaração de Doha é que muitos países em desenvolvimento têm uma capacidade insuficiente ou nula para produzir medicamentos por si mesmos. [...] A capacidade de produção de fármacos está distribuída de maneira muito desigual em todo o mundo. Não há muitos países que tem a capacidade de produzir tantos ingredientes ativos como formas farmacêuticas e muito poucos países mantêm um nível significativo de pesquisa e desenvolvimento (CORREA, 2007, p. 101-102).

A partir disso, corrobora-se que grande parte dos países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos não tem condições de produzir e/ou desenvolver os ingredientes ativos e as fórmulas de medicamentos, e, nem realizar as devidas pesquisas científicas tecnológicas no ramo farmacêutico.

Observa-se, assim, que as disposições constantes na Declaração de Doha do parágrafo 6 buscam apontar definições de soluções a serem definidas pelo Conselho TRIPS a todos os problemas de saúde pública, não delimitando ou especificando os casos de emergência ou crise.

Isso sugere, baseando-se no significado ordinário das palavras empregadas, segundo o mandato da Convenção de Viena, que a intenção da Declaração é a de abordar os problemas que surgem quando não é possível produção em grande escala, quer dizer, de forma viável economicamente. [...] Um dos principais objetivos da Declaração de Doha é promover o acesso de todos aos medicamentos (CORREA, 2007, p. 103-104).

As patentes de medicamentos podem ocasionar em fortes abalos econômicos, principalmente, aos países em desenvolvimento e a toda uma coletividade, pois o acesso a fármacos ocorre por questões de manutenção de saúde e não meramente da vontade dos indivíduos, que acabam por ter que adquirir os produtos necessários mesmo que os preços sejam maiores.

A alta dos preços dos medicamentos patenteados ocorre tendo em vista que não há a preocupação com a concorrência de mercado por parte do produtor. Porém, o tratamento de questões relacionadas à saúde como formas de obtenção de lucro e ascensão econômica das indústrias farmacêuticas vai de encontro com as garantias de mínimas condições existenciais que devem ser promovidas pelo Estado aos cidadãos.

Tendo em vista esta problemática que a Declaração de Doha demonstrou o reconhecimento da possibilidade dos países Membros da OMC concederem licença compulsória como forma de proporcionar o cumprimento da função social do direito de propriedade intelectual de medicamentos.

No entanto, os países em desenvolvimento deparam-se com certa dificuldade na concessão de licenças compulsórias, pois, além de serem onerosas, sofrem estes Estados oposições do setor industrial-farmacêutico e pressões políticas, que Ignacy Sachs (1993) chama de obstáculos sociais e políticos.

Neste diapasão, a Declaração relativa ao Acordo TRIPS e a Saúde Pública – Declaração de Doha- objetivou assegurar a proteção à saúde pública aos países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos que não tenham capacidade ou a tenham de forma reduzida na fabricação de produtos farmacêuticos.

Isso posto, deve ser atentado à garantia do direito fundamental à saúde de forma a observar critérios de “equidade social, prudência e eficiência econômica” (SACHS, 1993, p.7) no que se refere ao acesso de medicamentos.

## 5 | CONCLUSÃO

Dessa forma, deve ser buscado o equilíbrio econômico-social no que se refere às patentes dos fármacos, no sentido de ser considerada a propriedade intelectual e as questões afetas à saúde pública como formas de sustentáculo recíproco entre ambas, tendo em vista ser essencial à população o acesso a medicamentos assim como a promoção de políticas de promoção de saúde pública.

Nesta senda, devem os Estados atentarem às necessidades de saúde pública a fim de serem garantidas às mínimas condições dignas de vida – mínimo existencial – por meio, inclusive, do fornecimento de fármacos ao tratamento de doenças tropicais comuns de países em desenvolvimento.

É relevante a promoção e consolidação de políticas públicas nacionais de saúde que busquem enfatizar o desenvolvimento do direito fundamental à saúde especialmente no acesso aos indivíduos a medicamentos indispensáveis à manutenção de vida.

Entende-se por essencial que os países em desenvolvimento tenham como objetivo o fortalecimento de sua capacidade de produção local, através de incentivos ao ramo farmacêutico industrial por meio de uma política que impulse, de igual maneira, o ramo científico da pesquisa na promoção de novos medicamentos destinados à saúde da população.

Acredita-se que é necessário que haja os devidos investimentos nos ramos da ciência e tecnologia com a finalidade de promover o crescimento industrial farmacêutico na produção de medicamentos.

Diante das consequências na economia dos Estados que as patentes de medicamentos podem causar não se pode perder de vista que os interesses econômicos não devem se sobrepor aos interesses sociais, principalmente referentes à saúde e o acesso a medicamentos indispensáveis a manutenção da vida como forma de observância à dignidade humana.



Portanto, se faz imprescindível à aplicação da Declaração de Doha de forma sistemática a explorar as flexibilidades dispostas do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, avaliando a viabilidade do uso de licenças compulsórias de patentes dos fármacos essenciais aos cidadãos de modo a preservar o direito fundamental à saúde e o acesso universal a medicamentos aos indivíduos de todo o mundo, inclusive de países em desenvolvimento e menos desenvolvidos.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Denis Borges. TRIPs e a experiência brasileira. *In*: VARELLA, Marcelo Dias. **Propriedade intelectual e desenvolvimento**. São Paulo, SP: Aduaneiras, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Dispõe sobre Constituição Federal. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 out. 2020.

CALDAS, Claudete Magda Calderan; BAPTISTELA, Tiago. Propriedade intelectual e Direitos Humanos: Para uma outra ordem jurídica possível no acesso aos medicamentos. *In*: **Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS; Coordenadores: Carla Eugenia Caldas Barros, João Marcelo de Lima Assafim, Renata Albuquerque Lima. Florianópolis, SC: CONPEDI, 2015.

CORREA, Carlos M. **Propriedade intelectual e saúde pública**. Tradução Fabíola Wust Zibetti. Revisão técnica Carolina Pancotto Bohrer Munhoz. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

FERRAJOLI, Luigi. **Por uma teoria dos direitos e dos bens fundamentais**. Tradução Alexandre Aranalde Salim, Alfredo Copetti Neto, Daniela Cadermartori, Hermes Zaneti Júnior, Sérgio Cadermartori. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

HESSE, KONRAD. **A força normativa da Constituição**. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Editora Sérgio Antônio Fabris, 1991.

LASALLE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumis Juris, 1998.

MACEDO, Maria Fernanda Gonçalves; PINHEIRO, Eloan dos Santos. O impacto das patentes farmacêuticas em países em desenvolvimento e as perspectivas para o Brasil. *In*: VARELLA, Marcelo Dias. **Propriedade intelectual e desenvolvimento**. São Paulo, SP: Aduaneiras, 2005. p. 277-304.

PIMENTEL, Luiz Otávio. **Direito industrial: as funções do direito de patentes**. Porto Alegre, RS: Síntese, 1999.

RICHTER, Daniela. TABARELI, Liane. A efetivação dos direitos sociais como pressuposto à concretização da dignidade da pessoa humana e a jurisdição constitucional. *In*: **Direitos fundamentais sociais como paradigmas de uma sociedade fraterna: constitucionalismo contemporâneo**. G.C.; R.J. (org.) Santa Cruz do Sul, RS: Editora IPR, 2008, p. 65-104.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI – Desenvolvimento e Meio Ambiente**. São Paulo, SP: Studio Nobel/FUNDAP, 1993.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; ZANOELO, Marcio. O impacto das patentes farmacêuticas no Brasil e o direito social à saúde como direito humano fundamental: o longo caminho da tecnologia à realidade. *In: Revista Jurídica Cesumar – Mestrado*, v. 10, n. 2. Maringá, PR, jul./dez. 2010, p. 389-412.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Administração Municipal 225

Agenda para el Desarrollo Municipal 225, 226, 227, 228, 229, 230

Análise do Discurso 53, 54, 55, 69, 186, 195

Antropologia 55, 173, 174, 176, 177, 179, 184, 185, 245, 246

Aprendizagem 41, 84, 85, 87, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 247, 248, 249, 250, 255, 256

Arrependimento 144, 151, 153

Ateliê Biográfico de Projeto 93, 94, 95, 97, 99, 101

### C

Competência Profissional 113, 116, 120

Comunicação 17, 37, 39, 42, 54, 71, 73, 77, 105, 116, 142, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 188, 189, 193, 194, 242, 250

Consumo Cultural 173

Corrupção 144, 145, 146, 148, 149, 150, 152

### D

DCNEM 103, 107, 108, 109, 111

Desarrollo 209, 210, 211, 213, 215, 216, 218, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230

Direito 20, 21, 23, 24, 27, 45, 67, 91, 101, 118, 134, 135, 146, 147, 153, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 238

### E

Educação Judaica 133

Ensino Médio Politécnico 103, 107, 110, 112

Epistemologia 2, 104, 155, 156, 159, 161, 163, 165, 167, 170, 171

Escalas de Wechsler 126, 128

Espaço 4, 19, 22, 23, 24, 27, 31, 33, 36, 37, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 84, 85, 87, 91, 99, 105, 119, 120, 135, 136, 138, 158, 168, 172, 191, 203, 242, 246

Estudos Culturais 74, 82, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 184, 185

Evaluación 48, 225, 226, 227, 228, 229, 230

## **F**

Feminilização 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49  
Feminismo Negro 50, 55, 69  
Feminização 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49  
Formação Docente 46, 85, 93, 100, 113, 114

## **G**

Gênero 19, 21, 28, 39, 40, 48, 69  
Gênero Biográfico 19, 21, 22  
Gênero Feminino 19, 21

## **I**

Identidade 113, 133, 195  
Identidade Profissional 113, 114, 123  
Imaginário-Discursivo 1, 6, 9, 10, 16  
Imposto 144, 146, 148, 151, 153  
Indicadores 48, 210, 225, 226, 227, 229  
Inteligência 37, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 137  
Interdisciplinaridade 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112  
Interseccionalidade 27, 45, 50, 53

## **J**

Jongo 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82

## **L**

LDB 103, 107, 108, 109, 111, 114  
Litoral Norte de Maceió 231, 232, 239, 242, 244

## **M**

Memória 22, 28, 33, 74, 80, 81, 82, 91, 96, 97, 128, 133, 134, 136, 139, 183, 237, 239, 246  
Metodologia 2, 1, 94, 95, 112, 247  
Metodologia Rizomática 1, 9, 16  
Mídia 142, 157, 158, 165, 167, 168, 171, 172, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195  
Militância 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 64, 68

## **N**

Narrativas 1, 39, 45, 46, 48, 93  
Narrativas de Si 1

Negritude 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 64, 81

## **P**

Patrimônio Cultural 72, 80, 231, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 244, 245, 246

PCNEM 103, 107, 108, 109, 110, 111

Pedagogia LGBT 1

Política de Preservação 231, 233, 241, 245

Políticas Públicas 40, 46, 48, 119, 142, 172, 188, 198, 203, 206, 209, 236, 240, 245

Produção de Sentidos 186, 187, 195

Propriedade Intelectual 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207

## **R**

Recepção 1, 156, 173, 174, 175, 176, 184, 189

Recursos Naturales 209, 211

## **S**

Saúde 26, 47, 59, 149, 152, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 244

Seguridad 209, 216, 217, 218, 223, 227

## **T**

Testes de Inteligência 126

Transdisciplinaridade 1, 105, 108, 111

# EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

---

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 



# EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

---

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 